



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 061/2025, de 11 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 230.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$190.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

10.003.15.452.13.2186-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$120.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	120.000,00

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Março de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3797</u> na data <u>12/03/2025</u>
Pág. <u>356</u>
Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de Projetos e Convênios
Portaria nº 013/2025